ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

RUMO AO NOVO

TRÂMITE NO PROTOCOLO DA CÂMARA MUNICIPAL				
Nº DO PROTOCOLO GERAL	TIPO DE PROPOSIÇÃO	AUTOR	NÚMERO	DATA
1399/2015	Emenda Substitutiva	Vereadores	001/2015	13/03/15
EMENTA				
Substitue o art. 5º do projeto de lei nº 007/2015.				
DATA DO RECEBIMENTO		RECEBIDO POR:		
13/03/2015		Profª. Fátima Fdo		
TRAMITAÇÃO NA SECRETARIA DA MESA DIRETORA				
PRAZO NORMAL	PRAZO URGENTE	N.º DIAS	A PARTIR DE	
	X			
VOTAÇÃO PÚBLICA	VOTAÇÃO SECRETA	VOTAÇÃO SIMBÓLICA	VOTAÇÃO NOMINAL	
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO	COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	COMISSÃO DE OBRAS. SERV. EDUCAÇÃO	COMISSÃO ESPECIAL	
TRAMITAÇÃO DA MATÉRIA NO PLENÁRIO DA CÂMARA				
DATA DA 1ª DISCUSSÃO	PEDIDO DE VISITA	VOTAÇÃO DE SUBSTITUTIVO/ EMENDA	DATA DA 2ª DISCUSSÃO	
	SIM () NÃO ()	SIM () NÃO ()		
DATA DA VOTAÇÃO	VOTOS A FAVOR	VOTOS CONTRA	ABSTENÇÃO	
QUORUM	APROVADA	DESAPROVADA	ARQUIVADA	
AUTÓGRAFO DA MATÉRIA PELO PREFEITO				
REMESSA PARA PROMULGAÇÃO, SANÇÃO OU VETO	PRAZO DE	VETO RECEBIDO EM	VETO APRECIADO EM	
VETO REJEITADO	VETO NÃO REJEITADO	CÂMARA PROMULGADA	CÂMARA PUBLICADA	

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
PROTOCOLO
Recebido em: 13 / 03 / 20 15
Horário: 10h38
1399/2015
Assinatura

EMENDA SUBSTITUTIVA DE Nº 001/2015

Com fulcro no art. 131, III, do Regimento desta Augusta Casa, os Vereadores abaixo subscritos propõem a presente Emenda substitutiva, substituindo a redação do art. 5º do Projeto de Lei de nº 007/2015, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

> **"Art. 5º-** Da escritura de doação deverão constar, obrigatoriamente, todas as cláusulas e condições estabelecidas nesta lei.
>
> **Paragrafo único** – Devido ao estado de pobreza dos beneficiários, as despesas com a lavratura do instrumento público e com o registro do título junto ao Cartório de Registro de Imóvel serão custeadas pelo Município de Fortim.

A presente Emenda justifica-se no fato de todos os beneficiários serem carentes, não tendo como arcarem com as custas cartorárias.

Por conseguinte, requer a aprovação desta Emenda Substitutiva.

Fortim, 13 de março de 2015.

APROVADO EM: 13 / 03 / 15
Presidente:
1º Secretário:

Telma Cesário de Araújo
Presidente

Cleidemar Amarante Scipião
Vice-Presidente

Kath Anne Meira da Silva
1ª Secretária

Orlando da Costa Oliveira

2º Secretário

Christian Chianca Pereira da Silva

- Vereador -

Adrianeto Rodrigues de Assis

- Vereador -

Gerardo Correia da Silva Júnior

- Vereador -

Márcia Rocha Guedes Assunção

- Vereadora -

Márcia Vieira dos Santos Nogueira

- Vereadora -